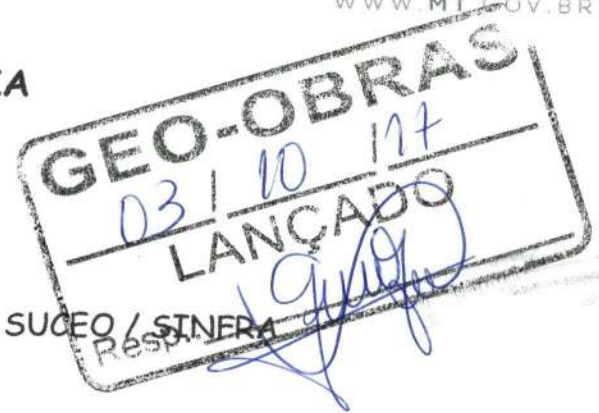


Anexo VIII-S

Medições do
Contrato nº 002/2011
(37ª)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA



Ilmo Sr.

Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA

Nesta


Assunto: 37ª (Trigésima sétima) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º. 002/2011

Através do presente, encaminho a V.S.ª a **37ª (Trigésima sétima) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

37ª (Trigésima sétima) Medição Provisória Período: 01/07/2017 a 31/07/2017

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2017

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. N.º 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP 1210637286





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 37ª (Trigésima sétima) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015
SUEF II/ORS/001/2016 de 05/10/2016


DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1352 dias consecutivos Prazo de vigência: 1412 dias consecutivos
Término Previsto: 02/09/2017
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 1381 dias Observação: Utilizado o prazo de vigência.
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI): R\$ 25.575.231,42
Saldo Contratual (PI): R\$ 4.557.439,69
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017



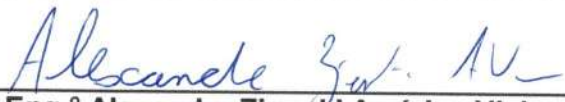
Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	 GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU			
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km		Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.352 dias Obra: Pavimentação Asfáltica			
Desempenho relativo aos serviços da 37ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01/07/2017 a 31/07/2017					
A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização					
ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,80				
2) Pessoal	0,90				
3) Instalações	0,70				
4) Cronograma Físico	0,90				
5) Qualidade dos Serviços	0,80				
6) Atend. à Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,80				
B) DESEMPENHO					
ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ 8,4 = 0,84	
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2		
2) Pessoal	0,9	1,50	1,35	10 Conceito: Bom	
3) Instalações	0,7	0,50	0,35		
4) Cronograma Físico	0,9	2,00	1,8		
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4		
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9		
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4		
TOTAL	5,8	10,00	8,4		
OBSERVAÇÕES:					
LOCAL E DATA Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017			 Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA		

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entf. Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entf. Rod BR-163
Sub-trecho: Frestaurante Cambaú (Estárea 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estárea 4.525) - Lote 2
Referência: 37ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de início de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Med: Simples : 01/07/2017 a 31/07/2017

Instrumento Contratural n.º 002/2011/00/00-SETPU
Data Assinatura: 1412
Publicação: 31
Vr. Contratual PI 30.132.871,11
Vr. Acum. Medido PI 25.575.231,42
Vr. Acum. Programado PI
Vr. Programado Próx. mês PI

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
I SERVIÇOS PRELIMINARES									
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	96.489,11	96.489,11	100,00
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1,000		0,500	0,500	1.035,42	517,71	50,00
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	57.578,33	28.789,16	50,00
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	47.671,75	23.835,87	50,00
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61.974,57	991.593,12	100,00
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79,000		79,000	79,000	371,11	29.317,69	100,00
Total Serviços Preliminares							1.170.542,66	1.170.542,66	95,66
II.0 TERRAPLENAGEM									
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro 0,15m	m²	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m³	330.674,400		330.672,250	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	650.458,65	100,00
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	68.526,000		68.525,375	68.525,375	8,00	548.207,00	100,00
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	213.546,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	188.568,000		188.568,000	188.568,000	9,37	1.756.882,16	100,00
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	186.481,500		186.481,500	186.481,500	2,80	522.148,19	100,00
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00
S/C	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermidiário	m³	212.504,550		212.504,408	212.504,408	4,35	924.394,17	100,00
Total Terraplenagem-II.0							9.169.564,29	9.169.564,29	100,00
III TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)									
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	609,47	18.582,54	99,56
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tKm	860,000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79
Total Terraplenagem-III.0							1.161.859,01	1.161.859,01	99,62
III PAVIMENTAÇÃO									
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	442.800,000		442.800,000	442.800,000	0,83	357.524,00	100,00
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	86.100,000		85.720,000	85.720,000	13,54	1.150.648,80	99,56
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	81.180,000		81.000,000	81.000,000	13,54	1.036.740,00	99,78
2 S.02.300.00	Imprimação	m²	369,000,000	8.464,000	298.304,000	306.768,000	0,28	35.895,04	83,13
2 S.02.501.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	82,000,000		54.320,000	54.320,000	0,94	51.060,80	66,24
2 S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	287,000,000		190.120,000	190.120,000	3,00	570.360,00	66,24
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442,800	10,156	359,374	370,030	2,436,44	901.555,89	83,57
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-3C	t	975,800		652,370	652,370	1,419,36	926.657,56	66,91
Total Pavimentação							5.160.442,09	5.160.442,09	84,08

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017

Fiscalização

Alcaneide Siqueira
Eng.º Alexandre Zipski Amorim Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017(SA08/SINFRA)
RNP Nº 1210637286

Consórcio Enecon - Cuiabá - EPC
Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG 196.534/D

Cássio Murilo Cardoso Santos
Eng.º Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obr.: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Enf. Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Enf. Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambaia (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 37ª Medição Provisória
Ordem Início serviço: C107/13. Ordem de reinício de serviço n.º DC11/2016 de 05/10/2016
Período Med: 01/07/2017 a 31/07/2017
Simples: 01/07/2017 a 31/07/2017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	SINFRA	
										1412	31
IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO											
2.5.05.002.51	Transporte comercial c/ basc. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	3.390.495,000		2.924.429,748	2.924.429,748	0,40	1.199.771,89	86,25		
2.5.05.001.91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	645.991,500		507.616,171	507.616,171	0,73	370.559,80	78,58		
2.5.05.009.03	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	tkm	5.101.705,440		5.101.705,440	5.101.705,440	0,73	3.724.244,97	100,00		
2.5.05.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	tkm	442,800	10,156		370,030	209,50	77.521,28	83,57		
2.5.05.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	tkm	975,800		652,870	652,870	209,50	136.776,26	66,91		
Total Transporte de Pavimentação											
V DRENAGEM											
2.5.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000	60,000		6.539,000	115,59	755.843,01	86,49		
2.5.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof.: BSD 01 - AC/BC	und	42,000	1,000		37,000	131,60	4.869,20	88,10		
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00		
2.5.04.910.53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19		
2.5.04.940.53	Descida d'água tipo ripido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,500	256,500	143,25	36.757,95	38,18		
2.5.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33		
2.5.04.950.71	Disiador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	256,000		6,000	6,000	51,78	310,68	7,89		
2.5.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e centes - AC/BC/PC/TC	m	100,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27		
2.5.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	14,000		14,000	14,000	2.568,70	33.161,81	100,00		
Total Drenagem											
VI TRANSPORTE DE DRENAGEM											
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	482.621,075	295,507	152.150,751	152.446,258	0,40	50.978,50	31,59		
2.5.09.002.51	Transporte comercial c/ basc. em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	2.532.904,930	22.176,180	718.456,546	740.652,826	0,60	444.379,69	29,24		
2.5.09.002.51	Transporte comercial c/ basc. em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	34.586,200	265,530	32.022,734	32.288,264	0,38	12.269,54	93,36		
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	11.083,305	345,345	11.083,305	11.083,305	0,54	5.984,98	100,00		
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ basc. em rodovia pavimentada (Areia)	tkm	68.041,877	4.830	37.650,548	37.995,993	0,38	14.438,47	55,84		
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	17.899,076	13,512	2.474,439	2.474,439	0,60	1.484,66	13,82		
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Tubo/Madeira)	tkm	150,814	0,482	0,000	13,512	0,54	7,29	8,96		
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ basc. em rodovia pavimentada (Tubo/Madeira)	tkm	47,062		46,580	47,062	0,38	17,88	100,00		
Total Transporte de Drenagem											
1.008.959,46 / 59,21											
539.561,01 / 30,51											

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017

Fiscalização

Alcides de Jesus A. V.
Engº Alexandre Zigoski Amorico Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286

Consórcio Engenharia e Consultoria
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG-106.534/D

Cássio Muriilo Sazono Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Obr: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurant Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 37ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de início de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Med: 01/07/2017 a 31/07/2017

Instrumento Contratual nº: 002/2011/00.00-SETPU
Data Assinatura: 14/12
Publicação: 31
30.132.571,11
25.575.231,42

Prazo de Vigência (dias): 1412
Prazo Restante (dias): 31
Vr. Contratual Pl: 30.132.571,11
Vr.Acum. Medido Pl: 25.575.231,42
Vr. Programado Pl: 25.575.231,42
Vr. Programado Prox.mês Pl: 25.575.231,42

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT.MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
Acumulado: 01/07/2013 a 31/07/2017									
VII SINALIZAÇÃO									
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	22.080,000		7.415,200	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58
4 S.06.200.02	Form. e implantação placa sinaliz. tot. reflexiva	m²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15
4 S.06.121.01	Form. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59
4 S.06.121.11	Form. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64
4 S.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00
Total Sinalização									
VIII OBRAS COMPLEMENTARES									
3 S.06.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	495.980,00	100,00
Total Obras Complementares									
IX RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
2 S.05.102.00	Hidro semeadura área de talude de aterro	m²	243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	249.400,00	70,78
2 S.05.102.01	Hidro semeadura área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18
2 S.05.102.00	Hidro semeadura área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m³	30.521,250		21.420,000	21.420,000	1,87	40.055,40	70,18
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	52.832,00	70,00
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	0,27	50.480,00	70,00
Total Recuperação Ambiental									
X ALUGUEL DE VEÍCULO									
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transport. de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
Total Aluguel de Veículo									
TOTAL GERAL									
DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR									
VALOR DESTA MEDIÇÃO									
								25.575.231,42	
								25.525.255,91	
								49.975,51	

R\$ 49.975,51 (Quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em
Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017

Fiscalização
[Assinatura]
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

Consórcio Eteccon - Cassol - Ety
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG 106.584/D

Cássio Murtilo Cardoso Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Extensão: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1412 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 31		31 / 62		30 / 92		31 / 123		30 / 153	
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) -PREVISTO	6,65		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,65		13,29		23,08		26,42		26,65	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS: Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Murilo C. Santos
 CREA-MG 67.548/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos de Vasconcelos
 CREA - RNP 148633107
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zugoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1412 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	31 / 184	VALOR R\$	31 / 215	VALOR R\$	28 / 243	VALOR R\$	31 / 274	VALOR R\$	30 / 304	VALOR R\$
MÉSIANO										
DIAS CORRIDOS										
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES	69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11	
FATURAMENTO ACUMULADO	8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,88		27,11		27,34		27,57		27,80	
FATURAMENTO SIMPLES	69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11	
FATURAMENTO ACUMULADO	8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11	

NOTAS: Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2017
 01) PGS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Múcio C. Santos
 CREA-MT 6.67546/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP-140633100-7
 Consórcio Enecon Conso EPC

Eng.º Alexandre Zagoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRazo DE VIGêNCIA: 1412 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,37	111.323,30	0,98	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,23		4,00		1,53		9,32		7,74	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,03		32,03		33,56		42,88		50,62	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2017
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Murto S. Santos
 CREA-MG 67346/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carriés do Nascimento
 CREA - RNP 140633106-Z
 Consórcio Enecon Consol/EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRazo DE VIGêNCIA: 1412 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INICIO: 01/07/2013	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	MÊS/ANO	DIAS CORRIDOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 02/09/2017										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES			0,21	61.974,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM			2,63	793.265,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.1 - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO			0,28	84.361,20	0,56	168.897,96	0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO			0,50	149.365,44	0,53	159.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM			0,42	127.823,45	2,38	715.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM			0,07	19.777,09	1,53	461.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO			0,00	0,00	1,00	301.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES			0,00	0,00	1,61	485.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			0,00	0,00	3,26	983.183,40	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO			0,02	7.155,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO			4,13		10,87		0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			54,76		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES				1.243.722,33		3.276.259,16		14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO				16.496.808,27		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO			4,13		10,87		0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			54,75		65,62		65,67		65,72	
FATURAMENTO SIMPLES				1.243.722,33		3.276.259,16		14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO				16.496.808,27		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 Eng.º Cassio Munilo C. Santos
 CREA-MG 67746/D
 Guaxe Construtora Ltda

02) PGS - Será a soma do PS
 Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA-RMP 14063100-7
 Consórcio Enecom Consórcio EPC

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS
 Eng.º Alexandre Zdoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1412 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INICIO: 01/07/2013	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 02/09/2017	31	792	30	822	31	853	30	883	31	914
MÊS/ANO										
DIAS CORRIDOS										
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,02	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	3,21		1,57		5,00		0,05		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,56		75,59	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	3,20		1,58		5,01		0,06		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,92		70,50		75,51		75,56		75,59	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS:

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Múrio C. Santos
CREA-MG 76549/D
Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
CREA - RNP-1406331007
Consórcio Enecon Consól EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
RNP nº 121063728-6



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1412 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
MÉSIANO										
TÉRMINO: 02/09/2017	31 / 945		29 / 974		31 / 1005		30 / 1035		31 / 1066	
DIAS CORRIDOS										
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	0,24	72.195,28	1,42	427.122,97
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62		75,64		75,66		75,90		77,32	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,97
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		23.299.432,68
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) -PREVISTO	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62		75,64		75,67		75,91		77,32	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,97
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		23.299.432,68

NOTAS: Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 Eng.º Cassio Munio C. Santos
 CREA-MG 69496/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Caries de Nascimento
 CREA - RNP-440633106-7
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1412 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/06/2016 a 15/06/2016		16/06/2016 a 04/10/2016		05/10/2016 a 31/10/2016		01/11/2016 a 30/11/2016		01/12/2016 a 31/12/2016	
	MÊS/ANO	DIAS CORRIDOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	15 / 1.080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	-	-	0,00	53.454,01	0,18	53.454,01	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	-	-	1,29	388.622,47	0,41	388.622,47	2,27	685.205,83	0,02	5.894,87
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	-	-	0,00	123.142,01	0,00	123.142,01	2,94	885.020,91	-	462,57
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
FIM DE CONTRATO 15/06/2016										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	-	-	77,32	-	77,32	-	-	5,26	0,02	-
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,32	77,32	77,32	77,32	77,32	79,20	84,46	84,46	84,48	84,48
FATURAMENTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	1.585.590,70	-	6.357,44
FATURAMENTO ACUMULADO	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.864.651,17	25.450.241,87	25.450.241,87	25.456.599,31	25.456.599,31
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	-	-	-	-	-	-	-	5,26	0,02	-
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,32	77,32	77,32	77,32	77,32	79,20	84,46	84,46	84,48	84,48
FATURAMENTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	1.585.590,70	-	6.357,44
FATURAMENTO ACUMULADO	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.864.651,17	25.450.241,87	25.450.241,87	25.456.599,31	25.456.599,31

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2017
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Márcio C. Santos
 CREA-MG/67546/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP-140633106/7
 Consórcio Enecon Cofisol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Americo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1412 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/01/2017 a 31/01/2017		01/02/2017 a 30/04/2017		01/05/2017 a 31/05/2017		01/06/2017 a 30/06/2017		01/07/2017 a 31/07/2017	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
MES/ANO		31 /	89 /	1287	31 /	1318	30 /	1348	31 /	1379
DIAS CORRIDOS		1.198								
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,02	7.072,38	0,09	26.526,87	0,05	15.324,68	0,05	14.737,15	0,09	27.114,44
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,002	564,96	0,01	2.081,59	0,004	1.202,53	0,004	1.156,44	0,01	2.127,68
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	7.067,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	13.666,39
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,02		0,10		0,05		0,05		0,17	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	84,50		84,60		84,66		84,71		84,88	
FATURAMENTO SIMPLES		7.627,34		28.608,46		16.527,21		15.883,59		49.975,51
FATURAMENTO ACUMULADO		25.464.226,65		25.492.835,11		25.509.362,32		25.525.255,91		25.575.231,42
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,14		1,20		0,30		0,58		3,18	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	84,62		85,82		86,13		86,70		89,88	
FATURAMENTO SIMPLES		41.637,83		362.978,90		90.744,73		174.020,39		968.385,11
FATURAMENTO ACUMULADO		25.498.237,14		25.861.216,04		25.951.960,77		26.125.981,16		27.084.366,27

NOTAS: Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Munho C. Santos
 CREA-MG 67546/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633/07
 Consórcio Enecon Consult EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Americo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1412 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA


MÊS/ANO	01/08/2017 a 31/08/2017		01/09/2017 a 02/09/2017		VALOR R\$
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	
DIAS CORRIDOS	31	1.409	2	1.412	
SERVIÇO					
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,18	53.142,76	
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,000	33,11	
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,01	4.426,16	
III - PAVIMENTAÇÃO	2,23	672.598,81	0,00	0,00	
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	2,24	675.060,63	0,00	0,00	
V - DRENAGEM	2,31	694.966,70	0,00	0,00	
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	4,08	1.229.052,79	0,00	0,00	
VII - SINALIZAÇÃO	2,69	811.790,40	0,00	0,00	
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1,38	416.378,33	0,00	0,00	
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	14,93		0,19		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	99,81		100,00		
FATURAMENTO SIMPLES		4.499.837,66		57.602,03	
FATURAMENTO ACUMULADO		30.075.069,08		30.132.671,11	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	9,08		1,04		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	98,96		100,00		
FATURAMENTO SIMPLES		2.734.728,27		313.576,57	
FATURAMENTO ACUMULADO		29.819.094,54		30.132.671,11	

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2017
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Sera a soma do PS
 03) PGA - Sera a soma acumulada do PGS


 Eng.º Cassio Murilo C. Santos
 CREA-MG 67548/D
 Guaxe Construtora Ltda


 Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633100-7
 Consórcio Enecon Constrat EPC


 Eng.º Alexandre Zagoski Américo Veira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

 SINFRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/000-SETPU Firma: Guaxe Construtora Ltda	
INÍCIO DOS SERVIÇOS 01/07/13	TÉRMINO DOS SERVIÇOS 02/09/17
PREÇOS INICIAIS 30.132.671,11	PREV. REAJUSTE -
TOTAL 30.132.671,11	
A PIATÉ 37ª MEDIÇÃO 25.575.231,42	
REAJUSTE 1.965.598,20	
TOTAL 27.540.829,62	
A PI 4.557.439,69	
REAJUSTE 1.025.423,93	
TOTAL 5.582.863,62	

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/07/2017

OBRA : Pavimentação Asfáltica
 RODOVIA : MT-338
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUBTRECHO : **Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2**
 LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT
 EXTENSÃO : **40,5 km**
 PARA : Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

Eng.º Murilo Cardoso Santos
 Eng.º Residente - CREA-Nº MG67546/D
 Guaxe Construtora Ltda



Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286

Consórcio Enecon - Copisa - EPC
 Eng.º Sumaila Lopes de Jesus Araújo
 CREA-MG 106.534/DTA 21 Eptos
 TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE CAMBARÁ ESTACA 2.500	FAZENDA BOM PASTOR ESTACA 4.525
EQUIPAMENTOS NA OBRA:	EQUIPAMENTOS NA OBRA:
<input type="checkbox"/> CAM. BASC. 12 M3 <input type="checkbox"/> PÁ CARREGADEIRA <input type="checkbox"/> MOTONIVELADORA <input type="checkbox"/> TRATOR DE PNEU CBT <input type="checkbox"/> VASSOURA MECÂNICA <input type="checkbox"/> CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO PIPA <input type="checkbox"/> CAM. COMBOIO <input type="checkbox"/> VEÍCULO APOIO <input type="checkbox"/> ROLO PNEU <input type="checkbox"/> ROLO LISO TEMA TERRA <input type="checkbox"/> CAMINHÃO APOIO

SERVIÇOS	ATACADO		CONCLUÍDO		% A REALIZAR
	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	
Quilometragem	0,0		36,22	40,50	
Estradeamento	2500		31,94	4311	
TERRAPLENAGEM	2825		3937	4311	
PAVIMENTAÇÃO	CAPA				100,00%
	IMPRIMAÇÃO				0,00%
	BASE				84,08%
	SUB-BASE				15,92%
DRENAGEM					59,21%
SINALIZAÇÃO					27,10%
OBRAS COMPLEMENTARES					100,00%
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					70,25%
Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017					

Protocolo/SINFRA
 Folha: 19
 Ass: *[Assinatura]*

 <p>SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>		 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>		<p>PLANILHA PARA CÁLCULO DE DRENO LONGITUDINAL PARA CORTE EM SOLO TIPO DPS 07</p>		
<p>Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 37ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016 Período Medido: 01/07/2017 a 31/07/2017 Firma: Guaxe Construtora Ltda</p>						
ESTACAS			LADO	EXTENSÃO (m)	BOCA DE SAÍDA BSD 01 (ud)	OBSERVAÇÃO
INICIAL	FRAC.	FINAL	FRAC.			
3.199	+	0,00	3.202	+	0,00	
					60,00	
					1,00	
TOTAL					60,00	1,00

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Engº Residente - CREA Nº MG67546/D - Guaxe Construtora Ltda
 Cássio Murilo Cardoso Santos

Consórcio Enecop - Consol. EP
 Engº Samuel Santos do Nascimento
 CREA-MG 106.532/G



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 3ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Medido: 01/07/2017 a 31/07/2017

Firma: Guaxe Construtora Ltda

Planilha de Quantificação de Materiais Para Obras de Drenagem

MEMÓRIA DE QUANTIFICAÇÃO - MATERIAIS PARA OBRAS DE DRENAGEM

Código	Tarefa ou serviço	Un	Quant. Serviço	Fator de utilização (t)					Consumo total (t)														
				Cimento	Madeira / escoramento	Areia	Brita	pedra de mão	Cimento	Madeira / escoramento	Areia	Brita	pedra de mão	Tubo de concreto	Material demolido								
2.5.04.500.57	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo -DPS 07	m	60,000	0,0106		0,0143	0,8748			0,0400	0,636			0,858	52,488			2,400					
TOTAL →													0,636		0,858	52,488							2,400

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port Nº 095/2017/ISACB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Engº Residente - CREA Nº M667546/D - Guaxe Construtora Ltda
 Cássio Murilo Cardoso Santos

Consórcio Enecon - Capital - EPC
 Engº Samuel Carlos do Nascimento
 CREA-MG 106.534/D

Protocolo/SINFRA
 Folha: 26
 Ass: [Assinatura]



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338

Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 37ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016

Período Medido: 01/07/2017 a 31/07/2017

Firma: Guaxe Construtora Ltda

MEMÓRIA DE QUANTIFICAÇÃO - TRANSPORTES DE MATERIAIS PARA DRENAGEM

2 S 09 001 05 - Transporte local em rodovia não pavimentada

Item/Código	Tarefa ou serviço	Material	Quant. trabalho	Un	Fator de utilização	Un	Peso à transportar (t)	Canteiro (estaca 3482) ao local de aplicação (km)	Momento de transporte (t.km)	Medido Nesta (t.km)	Não Medido Nesta (t.km)
V	Drenagem	Brita	52,488	m	1,0000	t	52,488	5,630	295,507	295,507	
V	Drenagem	Areia	0,858	m	1,0000	t	0,858	5,630	4,830	4,830	
V	Drenagem	Cimento	0,636	m	1,0000	t	0,636	5,630	3,580	0,000	3,580
V	Drenagem	Tube	2,400	m	1,0000	t	2,400	5,630	13,512	13,512	

2 S 09 002 91 - Transporte comercial com basculante rodovia pavimentada

Código	Tarefa ou serviço	Material	Quant. trabalho	Un	Fator de utilização	Un	Peso à transportar (t)	DMT até a estaca 4525 (km)	Momento de transporte (t.km)	Medido Nesta (t.km)	Não Medido Nesta (t.km)
V	Drenagem	Brita	52,488	m	1,0000	t	52,488	422,500	22.176,180	22.176,180	
V	Drenagem	Areia	0,858	m	1,0000	t	0,858	402,500	345,345	345,345	
V	Drenagem	Cimento	0,636	m	1,0000	t	0,636	417,500	265,530	265,530	
V	Drenagem	Tube	2,400	m	1,0000	t	2,400	417,500	1.002,000	0,482	1.001,518

Observação: Não medido transporte comercial com basculante em rodovia não pavimentada (estaca 4525 à 3482-canteiro-depósito).

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port N° 095/2017/SAOB/SINFR - RNP N.º 1210637286

Eng° Residente - CREA N° MG67548/D - Guaxe Construtora Ltda

Consortório Engenheiros Civis - EPC
Eng° Sérgio Carlos dos Passos
CREA-MG-106.534/D

FOLHA Nº 01/01

PLANTILHA PARA CALCULO

**ÁREA DE IMPRIMAÇÃO (m2) e
TAXA DE APLICAÇÃO DE ASFALTO
Diluído (CM-30) (ton)**

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

OBS.

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 37ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Medido: 01/07/2017 a 31/07/2017

INICIAL	ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA DE APLIC. CM-30 - (kg / m²)	QUANTIDADE (t)
	FRAC.	FINAL					
3.708	0,00	3.754	920,00	9,20	8.464,00	1,200	10,156
TOTAL							
					8.464,00		10,156

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2.017

Fiscalização

Engº Alexandre Ziboski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Cássio Murilo Cardoso Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda

~~Consórcio Empresa - Consel - EPC~~
~~Engº Samuel Carlos do Nascimento~~
CREA-MG 106.534/D

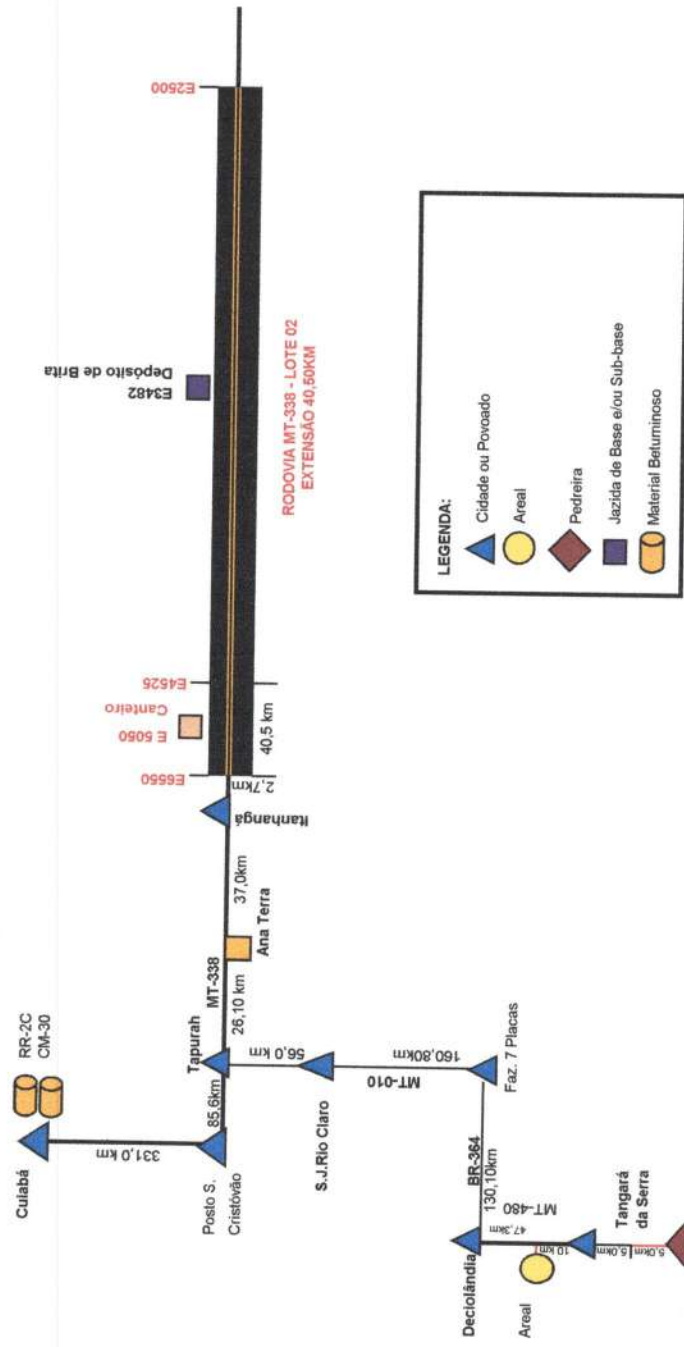
Consórcio Enacod-Edisol-EPG
 Engº Samuel Carlos de Albuquerque
 CREA-MG 106534/D



DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS



Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia
 Rodovia: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)
 Referência: 37ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
 Período Medido: 01/07/2017 a 31/07/2017



Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 095/17 - RNP n.º 1210637286



PORTARIA N° 390 de 14 DE JUNHO de 2016

Renova a Outorga de Guaxe Construtora LTDA para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, Mauren Lazzaretti, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 254 de 25 de Abril de 2016, e

Considerando os Termos da Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n.º 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01/09/2012;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 42, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises de usos independente de outorga;

Considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 18/08/2015 da SEMA, publicada no DOE em 09/09/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N.º 1989/GOUT/CCRH/SURH/2016 de 24 de maio de 2016, acostado às fls. 134 a 136 (f/v) do processo SAD N.º 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 221 de 14/05/2014, publicada no DOE de 15/05/2014, a qual outorgou a Guaxe Construtora LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel, com a finalidade de umidificação de vias para terraplanagem e suporte as obras de implantação e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-338 (Estrada da Baiana), trecho: Porto dos Gaúchos - Itanhanga, com extensão total de 91 Km, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Estado de Mato Grosso com as seguintes características:



MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

I - Coordenada geográfica da captação 01: 11°47'38,75"S de Latitude Sul e 56°44'13,58"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 11°52'43,48"S de Latitude Sul e 56°33'45,35"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

III - Coordenada geográfica da captação 03: 12°01'44,51"S de Latitude Sul e 56°33'56,28"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

IV - Coordenada geográfica da captação 04: 12°08'41,24"S de Latitude Sul e 56°33'24,21"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I. descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II. conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III. incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de Junho de 2007;
- IV. indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de Junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e I do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente;

- I. quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II. quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.



Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de licenças, avulsas ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número de cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.345, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 221, de 14 de maio de 2014, com publicação no Diário Oficial de Mato Grosso em 15 de maio de 2014.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, ____ de maio de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.


MAUREN LAZZARETTI

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

Quinta Feira, 15 de Maio de 2014

Diário Oficial

Nº 26291

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Roraima, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação (Pivô 01 – 02): 13°30'41,46" de latitude Sul e 56°09'30,86" de longitude Oeste DATUM SIRGAS 2000, e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 l/s), totalizando um volume máximo anual de 493.648,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0671 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento proletoado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança de barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as atividades, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usos e de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos do FPM/MT, juntamente com o relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para modificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, reafirmar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
 SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01- Captação no reservatório – Rio Forno
 DATUM SIRGAS 2000 – W: 55 09 30 86 – S: 13 30 41 46

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Usado (m³/s)	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658
Reserva (m³/s)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Perda (m³/s)	10	22	23	27	31	17	12	12	12	12	12	12

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 112, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CENHRD nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que aprova o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CDRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136/195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar à Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.837.999-0001-10, conforme processo SAD nº 136/195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade de outros usos (irrigação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (Estrada das Balanças), trecho Novo Paranaíba - Itanhanga/MT, com extensão de 91 km (aproximadamente consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Anjos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,56" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo.

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,46" de Latitude Sul e 56°33'45,35" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo.

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,26" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo.

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°06'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usos e de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para modificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, reafirmar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo/SINFRA

Folha: 30

Ass: *del*

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S:
11:51:21,23

MUNICÍPIO:

Porto Dos Gaúchos

CEP:

78300-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES. CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p>Coordenador de Mineração</p> <p align="center"><i>G. Passos</i></p> <p align="center">GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p align="center"><i>Lilian Ferreira dos Santos</i></p> <p align="center">Lilian Ferreira dos Santos</p>
--	--	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SINAM

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

Para uso da SINFRA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT
 Rua C, esquina com a Rua F – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT
 CEP: 78.050-970 – Fone: (65) 3-13-7200 – www.sema.mt.gov.br

REQUERIMENTO PADRÃO

1 – OBJETIVO DO PEDIDO

Licença Ambiental Única – LAU	Autorização de Desmatamento	Declaração
Licença Prévia – LP	TARIFARI – Averbação de RL	Vistoria/Parecer Técnico
Licença de Instalação – LI	ICRI – Compensação de RL	Laudos Técnicos
Licença de Operação – LO	TRMFM ou TCMFM – Termo Meio-AM	Relatório Técnico
Autorização de Exploração Florestal	CAC – PROJ. SUSTENTÁVEL	RENOVAÇÃO: 289166/2014
Autorização p/ Reforma e Limp. Páreo	Cadastro	Registro
Autorização p/ Queimada Controlada	Junta de Processo	Outros

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		CNPJ do Empreendimento: 02.837.996/0001-10	
Endereço: Av. Lions Internacional		Número: 2700	Complemento: Setor W
Bairro: Zona Urbana	CEP: 78300-000	Município/UF: Tangará da Serra - MT	Fone: (65) 3648-3300

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(S)

Nome ou Razão Social: MARCIO AGUIAR DA SILVA		CPF – CNPJ: 687.150.306-44	
Função / Cargo: Sócio – proprietário		RG / Inscrição Estadual: 06270963-9	
Nome ou Razão Social:		CPF – CNPJ:	
Função / Cargo:		RG – Inscrição Estadual:	
Nome ou Razão Social:		CPF – CNPJ:	
Função / Cargo:		RG – Inscrição Estadual:	

4 – CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA

Endereço: Rodovia Arquiteto Hélder Cândia		Número: KM – 3,5	Complemento: KM – 3,5
Bairro: Vale dos Lirios	CEP: 78048-150	Município/UF: Cuiabá - MT	
Telefone Residencial: ++	Telefone Comercial: (65) 3648 - 3300	FAX: ++	

5 – DADOS DO EMPREENDIMENTO

Atividade Principal: Construção de rodovias e pavimentação asfáltica		Atividade Licenciada ou a Licenciar: Renovação de LOP - Canteiro de Obras	
Coordenadas Geográficas (coord. UTM): Lat: ++		Investimento total (em R\$ e UPE/MT): R\$: ++	UPE/MT: ++
Área construída (m²): ++	Área a construir (m²): ++	Área da propriedade (hectares): ++	Área construída: 900 m²
Área Desmatada (hectares): ++	Número de funcionários existentes: ++		Número de funcionários: 50
Empreendedor: ++	Iniciativa Subsidiária: ++		Tipo Captação de Água: <input checked="" type="checkbox"/> Derivação Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input checked="" type="checkbox"/> Rede Pública



6 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome André Luis Soares Fabro		
Nº do CPF: 020 046 541-47	Nº do Registro no CREA: 27795-D	Nº do Credenciamento / SEMA-MT: 3563
Endereço: Rua C	Complemento: Apto 003, T II	
Bairro: Canjica	Número: 65	
Município/UF: Curabá	CPF: 78050-322	
Telefone Residencial: (65) 3642-1974	Telefone Comercial: (65) 99634-0711	FAX:
E-mail: andre.fabro@guaxeconstrutora.com.br	WEB SITE:	

7 - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, vem através deste e documentação em anexo, solicitar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **Renovação de Licença de Operação Provisória para Instalação e Operação de Canteiro de Obras** de suporte às obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da **Rodovia MT - 338 (Estrada da Baiana), Trecho: Porto dos Gaúchos/MT - Itanhangá/MT**, com extensão total de 81 km.

Protocolo n.: 162536/2017 Data: 31/03/2017 13:38
 Governo do Estado de Mato Grosso
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 Assunto: RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO
 Resumo: REF. JUNTADA(DOCS PARA RENOV. LOP-REQ. PADRAO, RECIBO DE TAXA PAGA)AO PROC N 289166 / 2014

Setor Origem: GPROT - GER. DE PROTOCOLO
 Setor Destino: CINF - COORD. DE INFRAESTRUTURA

Volume: 1 de 1





8 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que

- Venho requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA / MT o(s) Respetivo(s) documento(s) relacionados no item 1 desse requerimento, de acordo com estabelecido no regulamento,
- O desenvolvimento das atividades relacionadas no(s) Projeto(s) Básico(s) Ambiental (s) realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos,
- Concordo integralmente com o teor do Projeto de Controle Ambiental proposto,
- Estou ciente e concordo com o custo global e estimado para o sistema, com o cronograma físico financeiro proposto,
- O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei

Curabá, 23 de março de 2017


 GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 Marco Aguiar da Silva
 Sócio proprietário


 ANDRÉ LUIS SOARES FABRO
 Responsável Técnico

SERVÍCIO NOTARIAL
 REGISTRAL DE CURABÁ





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo/SINFRA
Folha: 33
Ass: JLP

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00046/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simione)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simione.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S: 11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhangá
CEP: 78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRICÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:
- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p>Coordenadora de Infra-Estrutura</p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p><i>Rita de Cássia</i> Rita de Cássia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

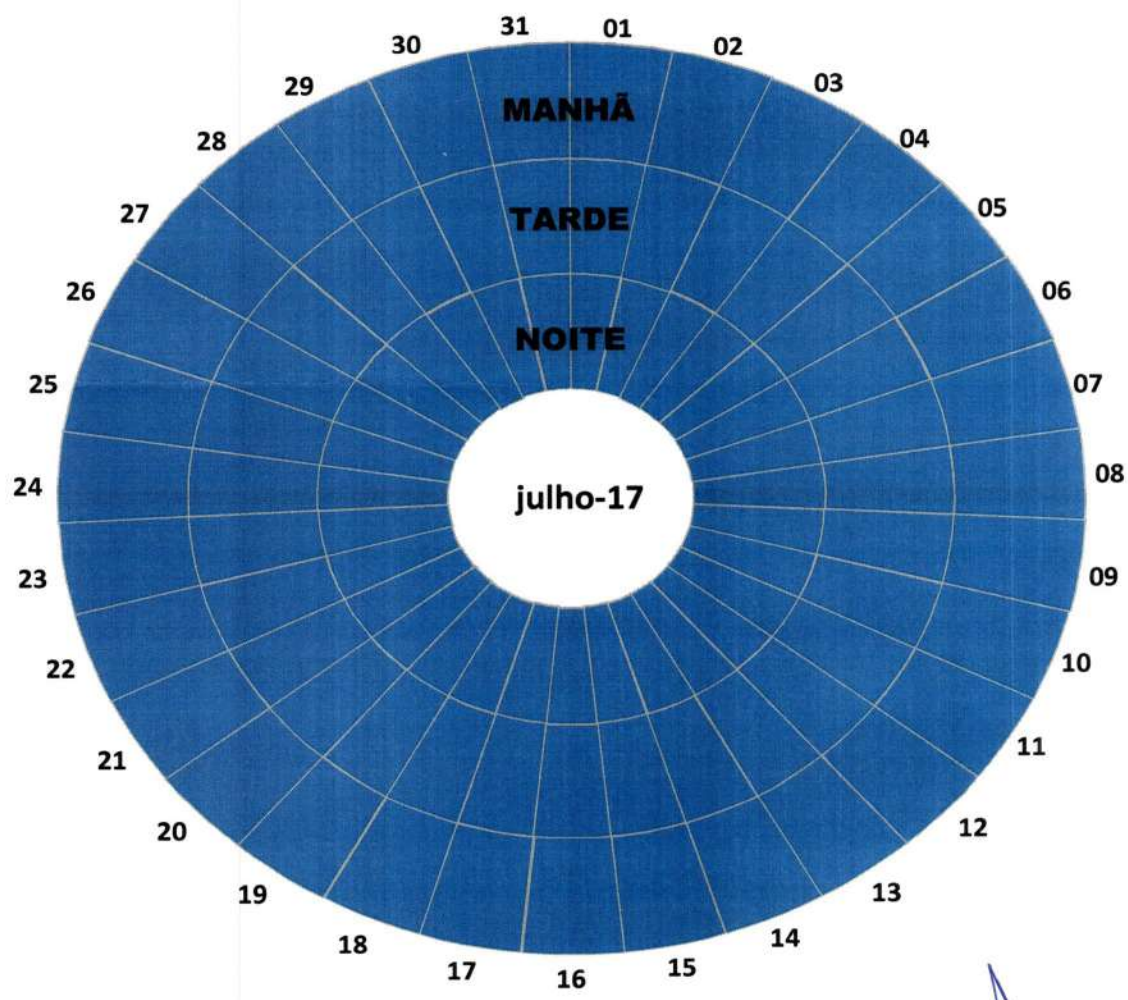
Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

SEMA / MT

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: julho 2017



-  - TEMPO BOM
-  - TEMPO CHUVOSO
-  - TEMPO IMPRATICÁVEL

Consórcio Enecon - Consórcio - EPC
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG 106.534/D

B

A



RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

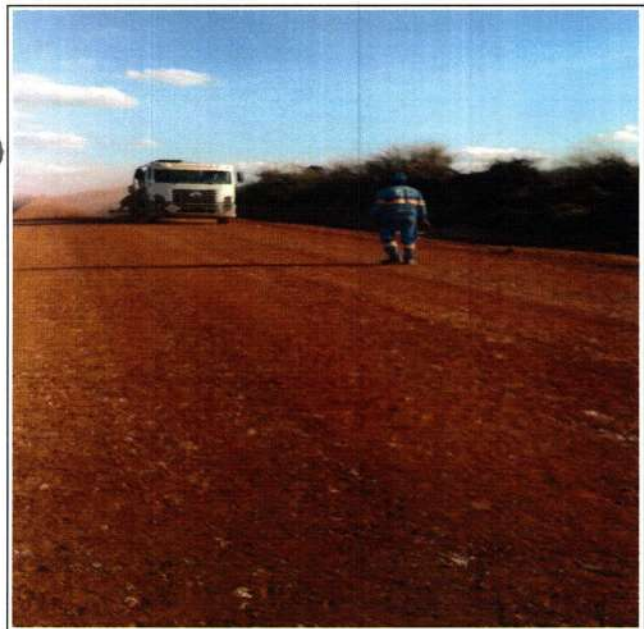
Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		
Contrato n.º:	002/2011/00/00-ASJU		
Extensão:	40,50 km	Lote:	2



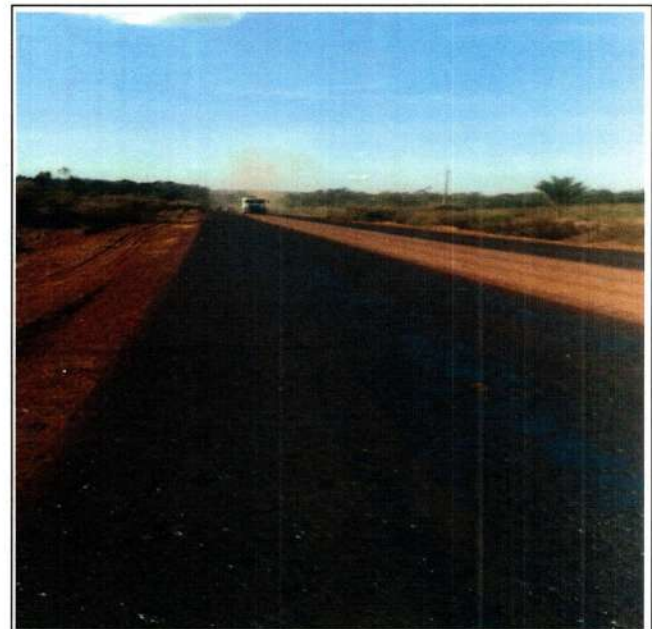
Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°42'42.52"S 56°50'43.85"O	2500 + 0,00	PLACA INÍCIO DO TRECHO



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°54'8.39"S 56°33'28.28"O	4525 + 0,00	PLACA FIM DO TRECHO



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°49'19.70"S 56°39'17.25"O	3750 + 0,00	IMPRIMAÇÃO



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°49'14.85"S 56°39'31.47"O	3730 + 0,00	IMPRIMAÇÃO

Consórcio Enecon - Control - EPC
 Engº Samuel Carlos do Nascimento
 CREA-MG 106.544/D



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrª Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		
Contrato n.º:	002/2011/00/00-ASJU		
Extensão:	40,50 km	Lote:	2



Decimal DMS
Latitude -11.783833 11°47'1" S
Longitude -56.747556 56°44'51" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°49'10.90"S	3708 + 0,00	IMPRIMAÇÃO ✓
56°39'42.28"O		

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11° 57' 1.0" S	3109 - 3202	DRENO PROFUNDO ✓
56° 44' 51" O		



Decimal DMS
Latitude -11.783973 11°47'2" S
Longitude -56.747133 56°44'49" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11° 47' 2.0" S	3109 - 3202	DRENO PROFUNDO ✓
56° 44' 49" O		

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11° 47' 2.0" S	3202 + 0,00	BOCA DE SAÍDA DE DRENO ✓
56° 44' 49" O		

SEP



GUAXE
CONSTRUTORA

Protocolo/SINFRA
Folha: 39
Ass: LP

CONTROLE TECNOLÓGICO

IC- 002/2011/00/00/SETPU

37ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA



CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO



Obra: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338
Trecho: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525)
Lote: 02

Data:	03/07/2017
Estaca:	3754 + 0,0 a 3743 + 0,0
Tipo de Material aplicado:	CM-30
Temperatura do material:	50º
Temperatura ambiente:	31º

DETERMINAÇÃO DA TAXA COM A BANDEJA

Estaca:	3754	3750	3746	3743			
Posição: D / X / E	LD	EX	LE	EX			
Nº da bandeja	01	01	01	01			
Peso do asfalto + bandeja (g)	1609	1612	1610	1607			
Peso da bandeja (g)	1518	1517	1518	1518			
Peso do asfalto (g)	91	95	92	89			
Área da bandeja m²	0,075	0,075	0,075	0,075			
Taxa em Kg/m²	1,21	1,27	1,23	1,19			
Taxa em kg/m² média	1,22						

OBSERVAÇÕES:

 Edivaldo Silva Laboratorista	 Eng. Responsável	 Supervisora
--	---	---------------------



CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338
Trecho: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525)
Lote: 02

Data: 22/07/2017
 Estaca: 3743 + 0,0 a 3719 + 0,0
 Tipo de Material aplicado: CM-30
 Temperatura do material: 50º
 Temperatura ambiente: 30º

DETERMINAÇÃO DA TAXA COM A BANDEJA

Estaca:	3739	3735	3731	3727	3723	3719
Posição: D / X / E	LE	EX	LD	EX	LE	EX
Nº da bandeja	01	01	01	01	01	01
Peso do asfalto + bandeja (g)	1609	1612	1605	1607	1610	1608
Peso da bandeja (g)	1518	1517	1518	1518	1518	1518
Peso do asfalto (g)	91	95	87	89	92	90
Área da bandeja m²	0,075	0,075	0,075	0,075	0,075	0,075
Taxa em Kg/m²	1,21	1,27	1,16	1,19	1,23	1,20
Taxa em kg/m² média	1,21					

OBSERVAÇÕES:

[assinatura]
 Edivaldo Silva
 Laboratorista

[assinatura]
 Eng. Responsável

 Supervisora



CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338

Trecho: Entr° Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod. BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525)

Lote: 02

Data:	22/07/2017
Estaca:	3719 + 0,0 a 3708 + 0,0
Tipo de Material aplicado:	CM-30
Temperatura do material:	50°
Temperatura ambiente:	30°

DETERMINAÇÃO DA TAXA COM A BANDEJA

Estaca:	3719	3715	3711	3708
Posição: D / X / E	LD	EX	LE	EX
N° da bandeja	01	01	01	01
Peso do asfalto + bandeja (g)	1606	1608	1607	1610
Peso da bandeja (g)	1518	1517	1517	1518
Peso do asfalto (g)	88	91	90	92
Área da bandeja m²	0,075	0,075	0,075	0,075
Taxa em Kg/m²	1,17	1,21	1,20	1,23
Taxa em kg/m² média	1,20			

OBSERVAÇÕES:

Edivaldo Silva
 Laboratorista

Eng. Responsável

Eng. Responsável do Nascimento
 Consórcio Engenharia - Consol. EPC
 Supervisora
 CREAM Nº 106.534/D



**GUAXE CONSTRUTORA
 LTDA.**

**CERTIFICADO DE QUALIDADE DE ASFALTO DILUÍDO
 (CM-30)**

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163 (Lote 02)

Material: CM-30

Peso Líquido: 28,790

Distribuidor: EMAM - Emulsões Ltda.

Nota Fiscal n.º 000.006.066

Local de coleta: Laboratório Central

Horário: 14:00

Data do recebimento: 10/12/2016

CARACTERÍSTICAS	ENCONTRADO	ESPECIFICADO
VISCOSIDADE SSF, 25 °C, s	92	75 a 150
PONTO DE FULGOR	83	38 Min. °C

OBS.:


EDIVALDO A. DA SILVA.
 LABORATORISTA CONSTRUTORA

 LABORATORISTA FISCAL



**GUAXE CONSTRUTORA
 LTDA.**

**CERTIFICADO DE QUALIDADE DE ASFALTO DILUÍDO
 (CM-30)**

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163 (Lote 02)

Material: CM-30

Peso Líquido: 27,78

Distribuidor: EMAM - Emulsões Ltda.

Nota Fiscal n.º 000.006.834

Local de coleta: Laboratório Central

Horário: 14:00

Data do recebimento: 15/06/2017

CARACTERÍSTICAS	ENCONTRADO	ESPECIFICADO
VISCOSIDADE SSE, 25 °C, s	90	75 a 150
PONTO DE FULGOR	80	38 Min. °C

OBS.:


EDIVALDO A. DA SILVA.
 LABORATORISTA CONSTRUTORA

 LABORATORISTA FISCAL

RECEBEMOS DE EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 97.742,05 DESTINATÁRIO: GUAXE CONSTRUTORA LTDA - AVENIDA AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 SETOR W ZONA URBANA TANGARA DA SERRA-MT

NF-e
Nº. 000.006.066
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Protocolo/SINPRA

43
228

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
ROD DOS IMIGRANTES, S/N KM 8 - 6
CAPELA DO PISSARRAO - 78132-400
VARZEA GRANDE - MT Fone/Fax: 6536922374

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.006.066
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5116 1004 4209 1600 0313 5500 1000 0060 6619 1022 3658

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADIO/REC TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151160057135409 - 11/10/2016 13:21:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

132359936

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.420.916/0003-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ / CPF

02.837.996/0001-10

DATA DA EMISSÃO

11/10/2016

ENDEREÇO

AVENIDA AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 SETOR W

BAIRRO / DISTRITO

ZONA URBANA

CEP

78300-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/10/2016

MUNICÍPIO

TANGARA DA SERRA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:21:00

MT

6536483320

132004186

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

VALOR DO PIS

1.612,74

V. TOTAL PRODUTOS

97.742,05

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

7.428,40

V. TOTAL DA NOTA

97.742,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMAM LOGISTICA LTDA VARZEA GRANDE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

12055933

PLACA DO VEÍCULO

PUV2967

UF

MT

CNPJ / CPF

11.105.987/0003-97

ENDEREÇO

RODOVIA DOS IMIGRANTES

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133822133

QUANTIDADE

28790

ESPECIE

KG

MARCA

EMAM

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

28.790,000

PESO LÍQUIDO

28.790,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CM30	ASFALTO DILUIDO CM 30 CURA MED ONU 1999 CL 3	27150000	040	5102	KG	28.790,0000	3,3950	97.742,05	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ***** PEDIDO: 50988***** LOCAL DE ENTREGA: CANTEIRO DE OBRA: ROD. BR MT 338 - SIMIONI - MUN. ITANHANGA - ***** MT. TICKET DE PESAGEM : 7217 INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 127306REDUCAO DE 100DA BASE DE CALCULO DOICMS CONFORME ART 31 INCISO I DO ANEXOVIII DO RICMS/MTDECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. RISCO (CLASSE 3, N.30) GRP EMB III - NOME EMBRQ:ALCATROES LIQUIDOS. CODIGO ANTT:0000001205593 DA TRANSPORTADORA.Lacres Cor/Remessa/Quantidade: VD/00001/3: 0000008014, 0000008020, 0000008089, Lacres Cor / Remessa / Quantidade: VD / 00001 / 0 Lacres Nrs.: 0000008014, 0000008089, 0000008020, Motorista: ROGERIO DOMINGUES DOS SANTOS CPF: 00221354131REDUCAO 100DA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME DECRETO 2254 DE 26/11/2009-MT.Ped: 030580/16Veiculo = PUV2967/ Motorista = ROGERIO DOMINGUES DOS SANTOS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/06/2017 VALOR TOTAL: R\$ 85.423,50 DESTINATÁRIO: GUAXE CONSTRUTORA LTDA - AVENIDA AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 SETOR W ZONA URBANA TANGARA DA SERRA-MT

NF-e

Nº. 000.006.834
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

ROD DOS IMIGRANTES, S/N KM 8 - 6
CAPELA DO PISSARRAO - 78132-400
VARZEA GRANDE - MT Fone/Fax: 6536922374

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.006.834
Série 001
Folha 1/1



Protocolo/SINFI

94
Sep

CHAVE DE ACESSO

5117 0604 4209 1600 0313 5500 1000 0068 3415 9156 6007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151170032723918 - 14/06/2017 11:11:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADIO/REC TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

132359936

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.420.916/0003-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 SETOR W

BAIRRO / DISTRITO

ZONA URBANA

CEP

78300-000

DATA DA EMISSÃO

14/06/2017

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/06/2017

MUNICÍPIO

TANGARA DA SERRA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MT

6536483320

132004186

11:11:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

VALOR DO PIS

1.409,49

V. TOTAL PRODUTOS

85.423,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

6.492,19

V. TOTAL DA NOTA

85.423,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMAM LOGISTICA LTDA VARZEA GRANDE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

12055933

PLACA DO VEÍCULO

PUY3630

UF

MG

CNPJ / CPF

11.105.987/0003-97

ENDEREÇO

RODOVIA DOS IMIGRANTES

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133822133

QUANTIDADE

27780

ESPÉCIE

KG

MARCA

EMAM

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

27.780,000

PESO LÍQUIDO

27.780,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CM30	ASFALTO DILUIDO CM 30 CURA MED ONU 1999 CL 3	27150000	040	5102	KG	27.780,0000	3,0750	85.423,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: ***** LOCAL DE ENTREGA: ITANHANGA INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 28107REDUCAO DE 100DA BASE DE CALCULO DOICMS CONFORME ART 31 INCISO I DO ANEXO VIII DO RICMS/MTDECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. RISCO (CLASSE 3, N.30) GRP EMB III - NOME EMBRO:ALCATROES LIQUIDOS. CODIGO ANTT:0000001205593 DA TRANSPORTADORA.Lacres Cor/Remessa/Quantidade: VD/00001/3: 0000004807, 0000004818, 0000004895. Lacres Cor / Remessa / Quantidade: VD / 00001 / 0 Lacres Nrs.: 0000004807, 0000004818, 0000004895, Motorista: GIOVANE CORREIA DA MATA CPF: 72898976687REDUCAO 100DA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME DECRETO 2254 DE 26/11/2009-MT.Ped: 034262/17Veiculo = PUY3630/ Motorista = GIOVANE CORREIA DA MATA

RESERVADO AO FISCO



DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S.: OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/07/2017 a 31/07/2017



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

3

DATA (dd/mm/aa)

03/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de imprimação - Est. 3754 + 0,00 a Est.3743 + 0,00

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Consol. EPC
Eng° Samuel Carlos do Nascimento
CREA-IMG 106.534/D

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

8

DATA (dd/mm/aa)

08/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Aguardando chegada de CM-30 para execução de imprimação

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Consol - EPC
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG 106.534/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

12

DATA (dd/mm/aa)

12/07/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Aguardando chegada de CM-30 para execução de imprimação

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Consol - EPC
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG 106.534/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

13

DATA (dd/mm/aa)

13/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Aguardando chegada de CM-30 para execução de imprimação

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Cenecon - EPC
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG 106.534/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

15

DATA (dd/mm/aa)

15/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Melhorias na sinalização da obra

Serviços de topografia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Consórcio - EPC
Engº Samuel Carlos de Nascimento
CREA-MG 106.534/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

19

DATA (dd/mm/aa)

19/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de dreno longitudinal profundo - Est. 3199 + 0,00 a Est.3202 + 0,00

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Consórcio - EPC
Engº Samuel Carlos de Nascimento
CREA-MG 106.534/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

21

DATA (dd/mm/aa)

21/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Aguardando chegada de CM-30 para execução de imprimação

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Consol - EPC
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG 106.534/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

22

DATA (dd/mm/aa)

22/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de imprimação - Est. 3743 + 0,00 a Est.3708 + 0,00

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Consol-EPC
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG 106.934/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

23

DATA (dd/mm/aa)

23/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Ensol - EPC
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA-MG 106.534/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

28

DATA (dd/mm/aa)

28/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon (Consol-EPC)
Engº Samuel Carlos da Nascimento
CREA-MG 106.534/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA
Folha: 77
Ass: JOP

N. DA FOLHA

29

DATA (dd/mm/aa)

29/07/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D S T Q Q S S

Sem atividades nesse dia

Multiple horizontal lines for recording activities.

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon - Consol. EPC
Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA MG 106.537/D

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286

